



**PORTARIA N. 1817/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno deste Tribunal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de exercer efetivo controle patrimonial sobre os bens móveis permanentes ao acervo deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa nº 06/2015;

**CONSIDERANDO** que o inventário deverá ser realizado por Comissão específica conforme dispõe o art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa nº 06/2015;

**CONSIDERANDO** a decisão vinculada ao id nº 1476637 nos autos do processo SEI nº 0007767-22.2022.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão temporária multidisciplinar voltada para realização do inventário de bens móveis deste Tribunal de Justiça, relativo aos exercícios de 2022 e 2023.

Art. 2º A Comissão que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I – Braulio Vitor de Lima Neto, que presidirá os trabalhos;
- II – Marcos Antonio Sá de Carvalho;
- III – Manuela Mesquita Souza;
- IV – Francisca Cristina Saraiva da Silva;
- V – Antônio Augusto Pereira Lima;
- VI – Daniela Rodrigues Nobre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de maio de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente